

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto no Edital nº **178/2024 de 17/01/2024**.

Nome	Deliberação
ELIDA NATÁLIA NASCIMENTO SANTOS	Deferido
KÁSSIA DE SOUZA SANTOS	Deferido
LAURA TEIXEIRA MARQUES	Deferido
PATRÍCIA DA SILVA BARROS	Deferido
PATRICIO BISPO OLIVEIRA	Deferido
ROSINAR SANTOS SOUZA	Deferido
SINARA SOUSA SANTOS	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Valença pelo endereço eletrônico: itaberaba@mpba.mp.br
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 17 de abril de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO